



cofen
conselho federal de enfermagem

PORTARIA COFEN Nº 657 DE 11 DE MAIO DE 2022

A Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Cofen nº 0739/2021, sob a ementa "Interessado: Cofen. Assunto: OE 05. Contratação de serviços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, licenças *Microsoft Office* e BI baseadas em computação em nuvem ou *software* como serviço (SaaS)";

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência do Cofen, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o **Sr. Davi Luiz Andrade Lopes Vieira** para atuar como fiscal requisitante do Processo Administrativo Cofen nº 0739/2021, e o **Sr. Matheus Moreira Cruz** como fiscal técnico do referido Processo.

Art. 2º Designar o Chefe imediato do empregado público sobredito como fiscal substituto eventual.

Art. 3º O profissional designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpre-se.

Brasília, 11 de maio de 2022.

BETÂNIA Mª P. DOS SANTOS
COREN-PB Nº 42725
Presidente